



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 242/CSJT.GP.SG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA FREIRE CAMARGOS, código 44480, Analista Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para substituir a Coordenadora de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN